

NOTA METODOLÓGICA DAS CONTAS NACIONAIS DO BRASIL

I — INTRODUÇÃO

Os trabalhos sistemáticos relativos à estimativa da renda nacional foram iniciados no Brasil, pela Fundação Getúlio Vargas na segunda metade do ano de 1947, época em que o antigo Núcleo de Economia realizou as primeiras reuniões nas quais se discutiram os principais problemas conceituais e estatísticos. Em fins de 1948 organizou-se a Equipe da Renda Nacional, cuja primeira estimativa, abrangendo o período 1947-49, foi divulgada na *Revista Brasileira de Economia* de Setembro de 1951. As etapas subsequentes foram as seguintes:

Em 1952, estimativa da renda nacional segundo Unidades da Federação e formação de capital (1); em 1953, estimativa do produto nacional bruto e renda pessoal (2) e cálculo do índice da produção industrial (3); em 1954, índice do produto e da renda real (4) e, em 1956, contas nacionais (5).

A Equipe é constituída presentemente de seis economistas e cinco estudantes estagiários, da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas. Os economistas dividem entre si o planejamento e a elaboração das estimativas, e os estudantes são utilizados na coleta de dados e em cálculos estatísticos.

Os dados das contas nacionais têm sido utilizados em relatórios, exposições, e planos de atividade de entidades públicas e privadas. Entre êsses documentos destacaríamos os seguintes:

-
- (1) — *Revista Brasileira de Economia*, dezembro de 1952
 - (2) — *Revista Brasileira de Economia*, dezembro de 1953
 - (3) — Loeb, G. F., «Números Índices do Desenvolvimento Físico da Produção Industrial do Brasil», *Revista Brasileira de Economia*, Março de 1953.
 - (4) — Loeb, G. F., e Van der Meiren, «O Desenvolvimento da Produção Real e dos Recursos no Brasil — 1939-1953», *Revista Brasileira de Economia*, dezembro de 1954.
 - (5) — *Revista Brasileira de Economia*, dezembro de 1953 e de 1957, e março de 1959.

Mensagem do Presidente da República ao Congresso Nacional; Exposição Anual sobre a Situação Econômica do Brasil, do Conselho Nacional de Economia; Relatório da Superintendência da Moeda e do Crédito; Exposição sobre o Programa de Reaparelhamento Econômico, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico; Relatório do Banco do Nordeste; Programa de Metas, do Conselho de Desenvolvimento e Plano de Estabilidade Monetária.

Divulgam-se atualmente duas estimativas, uma preliminar, em janeiro de cada ano relativa ao ano findo, constituída basicamente, de totais nacionais do produto, renda, formação de capital e produto real. A estimativa definitiva, com as contas nacionais e a distribuição da renda segundo Unidades da Federação tem sido ultimada entre setembro e novembro, dependendo da disponibilidade de informações mais completas do sistema estatístico nacional, relativas ao ano anterior.

Além desses trabalhos normais, a Equipe da Renda Nacional ocupa-se, no momento, em cooperação com diversas entidades regionais, como o Banco do Nordeste do Brasil, em trabalhos exploratórios de contas regionais e estimativas de renda e produto de zonas econômicas de Unidades Federadas.

II — PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS E FONTES UTILIZADAS NAS ESTIMATIVAS

No sistema de contas nacionais, a atividade econômica representada pela produção final de bens e serviços do país, é focalizada de três ângulos distintos, como renda, como produção e como despesa:

(a) soma das rendas geradas na produção (renda);

(b) soma das produções adicionadas pelas atividades produtoras do país (produto); e

(c) soma dos consumos não produtivos, dos investimentos e da exportação líquida (despesa).

Esses três ângulos são apresentados em um conjunto de contas que agrega, por exemplo, consumidores, empresas, governo e exterior, e indica as inter-relações entre as mesmas.

As contas nacionais do Brasil são apresentadas segundo o sistema recomendado pelas Nações Unidas (6), com ligeiras modificações, condicionadas pela disponibilidade de informações estatísticas.

Fazemos a seguir uma descrição sumária dos procedimentos e fontes utilizadas nas estimativas segundo as três ópticas.

(A) RENDA NACIONAL

1 — Renda de atividades urbanas

11. — Remuneração do trabalho

11.1 — Salários e ordenados

11.11 — Administração pública.

Esse item compreende o pessoal ativo da administração pública *pròpriamente dita*. Isso porque, em nossa estimativa, a renda é decomposta segundo a atividade que lhe dá origem. Dêsse modo, os salários e ordenados provenientes de atividades industriais do Govêrno, compreendendo a Imprensa Nacional, os Serviços de Utilidade Pública e Indústrias dos Estados e Municípios, são incluídos no setor Indústria e os vencimentos pagos pelo Departamento dos Correios e Telégrafos e Estradas de Ferro, no Setor Transportes e Comunicações.

As fontes utilizadas são os Balanços Gerais da União, Orçamentos e Balanços dos Estados e Municípios e Balanços de Autarquias.

Em adição aos vencimentos nominais, inclui-se como remuneração paga em espécie, despesas com vestuários e uniformes e etapas para alimentação.

No plano nacional, divulgam-se vencimentos pagos a funcionários civis e militares.

A distribuição do pessoal civil da União segundo Unidade Federada não é inteiramente satisfatória, principalmente devido à concentração da contabilização no Distrito Federal, da despesa da União.

(6) — Statistical Office of the United Nations, *A system of National Accounts and Supporting Tables*.

Outros obstáculos existentes presentemente na estimativa dêsse item são: dificuldade de identificação de despesas com pessoal federal pagas através de verbas outras que a de pessoal propriamente dita e, no tocante aos créditos adicionais, a determinação exata da natureza da despesa realizada e de sua apropriação por Unidade Federada.

Salários e Ordenados em Atividades Privadas

A estimativa tem evoluído da utilização unicamente de dados provenientes da Previdência Social, para um emprêgo mais amplo da estatística permanente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e de inquéritos diretos e apurações especiais da própria Equipe da Renda Nacional.

11.12 — Comércio

Até 1955, a série foi obtida pela correção do montante de salários de contribuições ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes para que o mesmo correspondesse ao total de salários efetivamente pagos, utilizando-se nessa correção o Censo da Previdência Social de 1948 e um estudo do Professor Jorge Kingston sobre "Os Salários na Indústria e a Influência dos Novos Salários Mínimos" (7)

As modificações sucessivas introduzidas no salário de contribuição nos últimos anos, impossibilitaram a utilização do seu montante como base de nossa estimativa, e levaram-nos a lançar mão da estimativa da Divisão de Atuária do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, do número de ocupados no Comércio, e a projetar para os últimos anos, o salário médio de 1955. Essa projeção se fez segundo as observações do comportamento do salário médio pago pelo comércio atacadista e pelos estabelecimentos industriais (provenientes dos Inquéritos Econômicos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Como êsse item deve apenas abranger os estabelecimentos de comércio varejista, atacadista e misto, a eliminação do montante de salários obtido pelo procedimento indicado acima, de outras atividades que também contribuem para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, fez-se utilizando relações oriundas

(7) — *Revista Brasileira de Economia*, dezembro de 1957.

do Censo da Previdência Social. Essas atividades são: Companhias de Seguro (incluídas em "Intermediários Financeiros", através de estimativa independente) e diversos Serviços (incluídos no item do mesmo título).

11.13 — Indústria

A estimativa dos salários e ordenados pagos pela indústria utiliza como fonte o Censo Industrial, a apuração do boletim do "Registro Industrial" anual e as informações dos "Inquéritos Econômicos" mensais.

O "Registro Industrial" abrange os estabelecimentos industriais que ocuparam, em qualquer mês do ano, cinco ou mais pessoas (8), excluídas as atividades da indústria da construção civil e serviços industriais de utilidade pública. Os principais aspectos investigados são disponíveis para os anos de 1952 e 1955.

Os "Inquéritos Econômicos" mensais da indústria são realizados simultaneamente com os do comércio atacadista. Até dezembro de 1954, incluíam-se estabelecimentos industriais localizados nos municípios das Capitais dos Estados, com movimento anual de vendas superior a Cr\$ 200.000,00. A partir de janeiro de 1955 passaram a ser abrangidos pelos inquéritos, estabelecimentos localizados nos Municípios, classificados pelo último recenseamento, como os mais importantes quanto à indústria. Os "Inquéritos Econômicos" investigam apenas estabelecimentos de indústria de transformação.

Atrasos na divulgação e cobertura incompleta levam-nos a uma estimativa que combina as três investigações. O número de ocupados e o salário médio foram obtidos pela projeção do dado do Censo Industrial de 1950 com base em suas variações relativas observadas nos períodos: 1947/1952, através dos Inquéritos Econômicos"; 1952/1955, pelo "Registro Industrial" e 1952/1958, novamente através dos "Inquéritos Econômicos".

O salário médio dos anos recentes provém, como se mencionou acima, dos "Inquéritos Econômicos", por ainda não serem disponíveis as apurações do "Registro Industrial". Como êsse dado corresponde apenas a operários, tivemos de estimar o salário médio total com base na tendência da relação observada entre ambos em anos anteriores.

(8) — Os estabelecimentos de menos de cinco pessoas preenchem um questionário sucinto.

A distribuição por Unidades Federadas do dado nacional de salários e ordenados na indústria, foi obtida através da utilização de coeficientes verificados no Censo Industrial e no "Registro Industrial". Como a divulgação do Registro abrangia apenas estabelecimentos ocupando cinco e mais pessoas, fêz-se uma apuração especial para a verificação da importância dos estabelecimentos de menos de cinco pessoas em cada Unidade Federada.

Até o presente momento, só foi possível divulgar para o país como um todo, as séries de salários e ordenados por classe e gênero de indústria. Acreditamos que até o fim do corrente ano será possível estender essas informações pelo menos às Unidades da Federação de maior importância quanto à indústria.

11.14 — Serviços

Esse item abrange: a remuneração atribuída (a) aos serviços domésticos remunerados, (b) a membros de organizações religiosas e (c) salários e ordenados em diversas atividades, como hotéis, restaurantes, estabelecimentos hospitalares, estabelecimentos de ensino, serviços auxiliares das profissões liberais, etc.

Para efeito de estimativa da remuneração de (a) e (b), atribuímo-lhes uma importância que se supõe corresponder a despesas mínimas de manutenção — o salário mínimo. Construímos para tanto uma série de salários mínimos médios estaduais interpolados pelo índice do custo de vida dos Municípios das Capitais dos Estados. O dado básico do número de indivíduos em serviços domésticos remunerados e de membros de organizações religiosas provém do Censo Demográfico de 1950.

O item (c) acima, correspondente a diversos serviços, foi estimado conforme já se indicou em 11.13 — *Comércio*.

11.15 — Intermediários Financeiros

(a) *Bancos e Companhias de Capitalização.*

O número de ocupados nessas atividades provém de informações do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e da Caixa dos Funcionários do Banco do Brasil. A remuneração média é obtida por inquéritos por correspondência, junto aos estabelecimentos bancários e companhias de capitalização.

(b) *Caixas Econômicas.*

Dados fornecidos pelo Conselho Superior das Caixas Econômicas.

(c) *Companhias de Seguro.*

O Instituto de Resseguros do Brasil consolida as informações recebidas das Companhias de Seguro.

11.16 — Transportes e Comunicações

(a) *Transportes Marítimos.*

Os procedimentos utilizados na estimativa dessa série não foram sempre os mesmos, sendo as diferenças indicadas abaixo:

Estimativas para os anos de 1947 a 1952

O número de indivíduos empregados em transportes marítimos foi estimado utilizando-se os resultados dos Censos Demográficos de 1940 e 1950.

Relativamente ao salário médio, adotamos, para 1948, os dados do censo realizado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos naquele ano. Para os demais anos, admitimos que tal salário só houvesse variado por força de Decretos Executivos que dispõem sobre salários de marítimos. Dêsses decretos, consideramos apenas a taxa mínima de aumento concedido como base de variação. Tal processo não leva em consideração as modalidades de trabalho como fator de modificação do salário médio.

Estimativa para os anos de 1953 a 1957 — As estimativas para êsse período foram feitas através das fôlhas de pagamento das diversas empresas operantes nesse ramo, obtidas no Departamento de Acidentes do Trabalho do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. Os dados referentes a duas importantes empresas, o Lloyd Brasileiro e a Companhia Nacional de Navegação Costeira foram obtidos diretamente.

A partir de 1957 simplificou-se a apuração indicada acima pela utilização de um processo de amostragem.

(b) *Transporte Rodoviário e Estiva.*

Foram também dois os procedimentos utilizados na estimativa desse item: um, para o período 1947/1955 e outro, para os anos 1956 e 1957.

1. — 1947/1955: A estimativa baseou-se nas contribuições para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Como fôsse disponível uma distribuição dos segurados desse Instituto, por classe de salários de contribuição e do montante de salários efetivamente pagos, apurados pelo Censo da Previdência Social de 1948, calculamos um coeficiente representativo da relação entre os montantes de salários efetivamente pagos e de salários de contribuição. Para os anos seguintes, isto é, 1948/1955, supusemos que esse coeficiente tenha evoluído de modo semelhante ao calculado pelo mesmo procedimento para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

2. — 1957 e 1957: Número de pessoas empregadas: Dados fornecidos pelo Departamento Atuarial do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Empregados em Transportes e Cargas.

Salário médio: — Estimado por processo de amostragem, através de guias de recolhimento de seguro do Departamento de Acidentes do Trabalho do mesmo Instituto.

A fim de obter a homogeneidade da série, a diferença relativa verificada em 1956, entre as estimativas pelos antigo e novo processos, foi aplicada aos anos anteriores excentuando-se 1947, em que os dados são oriundos de um Censo da Previdência Social.

(c) *Transporte Ferroviário.*

O montante de salários pagos anualmente, por ferrovia, é fornecido pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro. Para as ferrovias que percorrem mais de uma Unidade Federada, a apropriação tem como base estudo especial.

(d) *Carris urbanos.*

Salário médio: Para o período 1947/1952, os dados do Censo de 1948 foram projetados através de informações das Caixas de Aposentadoria e Pensões. Para os anos 1953/1957, obtivemos os dados diretamente das empresas. No caso das Unidades da Fe-

deração para as quais não se obteve informações, utilizou-se dados ajustados de empresas localizadas em Estados vizinhos.

Número de pessoas ocupadas: Apuração de campanhas estatísticas, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(e) *Transportes Aéreos e Serviços de Telecomunicações.*

Para o período 1947/1954 a estimativa do montante de salários e ordenados pagos foi feita com base nas contribuições para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e de Telecomunicações.

Em 1955, a referida Caixa passou a fazer parte da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos. Para 1955 e 1956 tivemos de lançar mão, em consequência, da percentagem das mensalidades arrecadadas pela Caixa dos Serviços Aéreos e Telecomunicações relativamente ao balanço consolidado de todas as caixas que se fundiram em 1954.

Para o ano de 1957, foi possível um levantamento das folhas de pagamento das atividades compreendidas nesse item, existentes na nova caixa.

Como ainda não existem informações suficientes para uma estimativa por Unidade Federada, só se divulgam os totais nacionais.

(f) *Serviços Telefônicos.*

Salário médio: — Para o período 1947/1952, o dado básico são as contribuições para as Caixas de Aposentadoria e Pensões. Relativamente aos anos 1953/1957, lançamos mão de procedimento semelhante ao utilizado para os Carris Urbanos, partindo de informações direta de empresas.

Número de pessoas ocupadas: Informações colhidas das Campanhas Estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(g) *Correios e Telegrafos.*

Dados extraídos, até 1954, dos Balanços Gerais da União, e, daí em diante, informações da Contadoria Seccional do Departamento dos Correios e Telégrafos.

11.17 — Suplemento a salários e ordenados

Considera-se aqui a contribuição dos empregadores para os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões. Informações coletadas no Departamento Nacional da Previdência Social (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio) e em caixas e institutos de previdência.

11.2 — Remuneração atribuída aos autônomos

Os resultados conhecidos do Censo Demográfico de 1950 oferecem-nos uma distribuição da população acima de 10 anos em cada ramo de atividade, segundo a posição na ocupação, distinguindo as seguintes posições: “empregado”, “empregador”, “trabalhador por conta própria”, “parceiros e meeiros” e “ignorados”. A apuração desses dados pode entretanto apresentar erros de classificação, oriundos de informações errôneas, prestadas pelos próprios recenseados. Vimo-nos, por isso, na contingência de elaborar um processo de cálculo que principiou por supor constante, o número de autônomos, e distingui-los em dois grupos:

Grupo A — constituído pelos “trabalhadores por conta própria”.

Grupo B — constituído pelos “parceiros e meeiros”, “ignorados” e pela diferença entre o número de indivíduos que se declararam empregados no Censo Demográfico e o número dos que se declararam empregados nos Censos Econômicos. Este grupo se compõe, provavelmente, de indivíduos que não têm uma ocupação fixa ou contínua.

Grupo A — O número de autônomos do grupo A, foi estimado da maneira seguinte: adicionamos o número de empregadores por conta própria, obtidos através do Censo Demográfico. Do total assim obtido, subtraímos o número de empregadores (administração de emprêsas) dado pelos Censos Econômicos.

Quanto à remuneração neste Grupo A, atribuímos aos autônomos em cada ramo de atividade os salários médios pagos pelo respectivo setor.

Grupo B — A estimativa do número de autônomos classificados neste grupo, foi feita da maneira seguinte: calculamos a diferença entre o número de empregados dado pelo Censo Demográfico e o número de empregados dado pelo Censo Econômico

respectivo, diferença esta que foi adicionada ao número de indivíduos que aparecem no Censo Demográfico como "parceiros e meeiros", e de ocupação ignorada".

Na estimativa da remuneração total dos autônomos classificados no Grupo B, supõe-se uma remuneração média equivalente ao salário mínimo médio estadual com interpolações segundo a evolução dos índices de custo de vida dos Municípios das Capitais.

12. Remuneração mista do trabalho e capital

12.1 — Profissionais liberais

Número: Dados do Censo Demográfico de 1950 projetados segundo a taxa geométrica anual de crescimento desse ramo verificada entre 1940 e 1950.

Remuneração média: Apuração especial da Divisão do Imposto de Renda projetada pelos índices do custo de vida dos Municípios das Capitais.

12.2 — Administração de empresas

O número é oriundo do Censo Demográfico. A remuneração média em 1948 provém do Censo da Previdência Social de 1948; para os outros anos o mesmo dado foi projetado pelo índice do custo de vida dos Municípios das Capitais.

12.3 — Empresas individuais

Considera-se aqui o total do lucro das empresas individuais tributado pelo imposto de renda.

13. — Lucros e juros

Trata-se dos montantes de lucro e juros tributados pelo imposto de renda. Esses dados estão provavelmente subestimados. Na falta de um critério razoável de correção nenhum ajustamento é feito.

14. — Aluguéis

Fêz-se aqui estimativa do valor locativo dos imóveis com base na arrecadação do imposto predial. Dêsse total deduzimos parcela a título de despesas de manutenção e reparação. Inclui-se, anda, nesse item a receita imobiliária do governo.

2 — Produto líquido do setor agrícola

As estimativas compreendem: as lavouras, a produção animal e seus derivados a produção extrativa vegetal e o consumo intermediário.

A falta de elementos que possibilitem o cálculo separadamente, da remuneração dos fatores de produção, obrigou a que, no setor agrícola, fôssem as estimativas baseadas no valor total, ou seja, aos preços dos produtos no produtor. Portanto, o critério do cálculo da renda nacional "ao custo dos fatores" não pôde ser plenamente aplicado, neste ramo de atividades.

Procurou-se, sempre, ao somar o valor dos produtos, evitar, dentro das possibilidades, a dupla contagem das atividades inerentes às fases de industrialização dos produtos primários. Em alguns casos, entretanto, não foi possível excluir algumas fases primárias da transformação industrial, como por exemplo, o de certas indústrias extrativas vegetais, e nas lavouras, o do café beneficiado.

A principal fonte de informações utilizada é o Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura.

21. — Lavouras

Os valores da produção bruta resultaram do reagrupamento de dados — preços de produtor — das diversas culturas.

Até o ano de 1951, eram apuradas 29 culturas, passando em 1952 para 47 o número de produtos que fazem parte da lista que é objeto de coleta estatística. O valor total da produção não sofreu modificação substancial, porquanto, as novas culturas incluídas não representavam mais de 10 por cento do valor da produção.

Como a ampliação das apurações deu-se a partir de 1952, estabeleceu-se, a fim de corrigir a série, no que tange aos anos anteriores, uma relação em cada Unidade Federada, entre o valor

dos novos produtos incluídos e o valor das culturas até então apuradas. Essas relações definem um coeficiente de correção em cada Unidade da Federação, o qual foi aplicado aos anos do período 1947/1951, recompondo portanto, a comparabilidade da série de lavouras.

22. — Produção animal e seus derivados

Compreende êsse item: a variação dos rebanhos, o abate de animais (gado e aves), a caça e pesca e os derivados da produção animal.

Conhecido o efetivo dos rebanhos em cada ano, calcula-se a variação anual. Obtido o aumento total dos rebanhos, aplica-se a êste número, em cada Unidade da Federação o preço médio dos animais em pé (valor dos rebanhos existentes *dividido* pelo número de cabeças).

O critério do cálculo para as aves é idêntico ao utilizado para o gado.

Na estimativa do valor do abate do gado e aves, o número de cabeças abatidas, por Unidade da Federação é multiplicado pelo preço médio, empregado na estimativa da variação de efetivos.

Êstes dados no entanto, como fácil será verificar, estão subestimados, pois no abate de gado só se considera o havido nos matadouros municipais e charqueadas; o mesmo acontecendo com as aves. Assim é que em diversas Unidades Federadas não são apresentados dados relativos ao abate de aves, excluindo portanto, a matança doméstica. Essa subestimativa ainda se acentua mais em vista do preço médio aplicado. Na falta do preço médio por cabeça, segundo Unidade Federada, fomos obrigados a lançar mão do mesmo aplicado na variação. Ora, êste se refere a uma média que compreende animais de um dia até adultos, e como o gado e aves abatidas são já adultos, tiveram o seu preço médio subestimado pela influência no mesmo de um grande número de animais de pouca idade e, portanto, de menor valor.

Os dados relativos à pesca são provenientes do Serviço de Estatística da Produção. Trata-se de valor nas fontes de produção.

Apesar dos esforços feitos no sentido de estimar o valor da caça produzida no país, êste dado é ainda muito precário, referindo-se tão-sòmente à parte exportada. As principais fontes utilizadas são a Comissão de Caça e Pesca e o Serviço de Estatís-

tica Econômica e Financeira (Ministério da Fazenda). Os dados de caça são estimados, como é óbvio, somente no plano nacional, e não por Unidade Federada.

Sob o título geral de derivados da produção animal são considerados o leite, ovos, lã, sêda e casulos, e cêra e mel de abelha.

Os dados originais são do Serviço de Estatística da Produção, que nos fornece as quantidades de cada item produzido, por Unidade da Federação e seu respectivo preço médio.

23. — Produção extrativa vegetal

Segundo o critério utilizado em nossa estimativa, a produção extrativa vegetal abrange, além de certos produtos vegetais puramente extrativos, a produção florestal.

A produção florestal compreende madeira para construção, carvão vegetal e lenha.

24. — Consumo intermediário

Como já se mencionou acima, a natureza das estatísticas existentes obriga-nos a uma estimativa das despesas chamadas de consumo intermediário para efeito de cálculo do produto líquido na atividade primária. A falta quase absoluta de informações sobre custo de produção, nesse setor, torna a estimativa extremamente difícil. Trata-se de estimar o montante de certas despesas que a agricultura realiza sob a forma de compras aos demais setores da atividade econômica, e outras que, embora não dando origem a uma transação em moeda, representam, na realidade, um custo. Desta maneira, consideramos em nosso cálculo o custo do adubo, o valor das sementes utilizadas, as despesas com inseticidas (defesa sanitária), o custo da alimentação dos rebanhos e o custo de uso do equipamento (manutenção, combustível e depreciação).

Com o objetivo de conhecer melhor a estrutura do custo de produção na agricultura, a Equipe empreendeu, em 1958, uma pesquisa piloto que abrangeu três Estados que concorrem com pouco mais de 40 por cento do produto agrícola. Os dados básicos investigados, foram os seguintes: consumo intermediário; consumo final de produtos na fazenda; salários e ordenados; investimento; juros e aluguéis pagos a terceiros; receita bruta; e inventário do equipamento etc.

Contamos no segundo semestre do corrente ano realizar uma pesquisa em bases mais amplas.

3 — Renda líquida enviada para o exterior

Este dado é apurado pela Divisão de Balanço de Pagamento da Superintendência da Moeda e do Crédito.

(B) — PRODUTO INTERNO SEGUNDO RAMOS DE ATIVIDADE

A ausência, nas estatísticas disponíveis, de dados de produto líquido, em consequência de informações incompletas sobre o valor da produção e o consumo intermediário, impossibilita o cálculo, na óptica do produto, através do valor adicionado.

Tivemos, por isso, de lançar mão de uma estimativa que combina dados de remuneração do trabalho, com uma apropriação dos dados de remuneração de capital.

Como até agora a Divisão do Imposto de Renda divulga os dados de lucro tributado apenas segundo a constituição jurídica da empresa, utilizamos a hipótese de que a participação relativa de um setor no montante de remuneração do capital é proporcional à sua percentagem relativamente ao total da remuneração do trabalho.

Ainda no ano em curso, entretanto, será possível o abandono desse procedimento porquanto a Divisão do Imposto de Renda está concluindo a apuração do lucro tributado segundo a atividade das empresas.

(C) — DESPESA NACIONAL BRUTA

1. Despesas de consumo de indivíduos: — Na falta de estatísticas básicas suficientes, esse item é estimado como resíduo.

2 — Despesas de consumo do governo

21. — Despesas de pessoal — Vide página 43

22. — Outras compras de bens e serviços

Conforme o próprio título sugere, estão aqui incluídas todas as compras de bens e serviços necessários à manutenção da máquina administrativa e à continuidade da prestação de serviços por parte do governo, exceção feita da despesa já computada no item anterior, i.e., os salários e ordenados na administração pública.

Acham-se nelas incluídas as compras de materiais de consumo; serviços prestados por terceiros, tais como: transportes e comunicações, serviços de impressão, compra de publicações, iluminação, força motriz e gás, serviços de asseio e higiene, reparos e adaptações em bens móveis, telefone, alugueis, serviços clínicos, etc.; tôda sorte de despesas miúdas; fomento da produção; trabalhos de pesquisas e prospecção; armas e munições. Incluem-se ainda as despesas de pessoal realizadas pelo govêrno mas que, no ângulo da renda estão computadas no setor privado. Através dêsse artifício concilia-se perfeitamente a conta do Govêrno com as demais contas do sistema, evitando-se ao incluir as mencionadas despesas sob o título em foco, que haja uma subestimativa do consumo governamental na apropriação do produto.

As dificuldades de apuração prendem-se à distribuição da despesa do Govêrno Federal por Unidade da Federação, à destinação específica dos créditos adicionais, devendo-se destacar ainda algumas dificuldades de natureza conceitual.

Estas últimas estão ligadas aos casos "fronteiriços" entre despesas de consumo e de investimento, entre as quais se torna difícil estabelecer uma linha nítida de diferenciação. Entre estas, podemos situar as despesas realizadas sob a verba de "Desenvolvimento Econômico e Social".

Nosso procedimento nesse caso é o de considerar como despesas de investimento aquelas que visem diretamente a formação de capital sob forma de construções novas, reparos, aquisição de equipamentos e formação de estoques. Aquelas destinadas a facilitar ou induzir a formação de capital no setor privado são computadas, ou sob o presente item, quando se tratar de despesas de fomento da produção, especializações técnicas, etc., executadas diretamente pelo govêrno, ou sob "Outras Despesas" quando se tratar de "transferências em conta de capital" para outros setores da economia. (9).

3. — Formação bruta de capital fixo

31. — Estimativa total

A estimativa total dos investimentos em capital fixo consiste numa projeção do dado de 1949 através da construção de um

(9) — Vêde United Nations — *A Manual for the Classification of Government Accounts e Concepts and Definitions of Capital Formation.*

índice que abrange o consumo aparente de matérias-primas na produção nacional e a importação de bens de produção do exterior.

A estimativa de 1949 agrega os dados de investimento no setor privado e no setor público. Para o setor privado utilizou-se no cálculo do valor das novas construções o dado de área licenciada e de preço médio de construção dos Municípios das Capitais. As áreas licenciadas dos Municípios das Capitais foram distribuídas segundo um prazo médio de construção para que pudessem corresponder à área efetivamente construída. Fêz-se também, um ajustamento face ao fato de que nem tôdas construções licenciadas são de fato construídas. Esses ajustamentos foram baseados em informações diretas de empresas. Esse dado foi inflado com informações do Censo Demográfico, para abranger outras áreas urbanas e rurais.

A produção nacional de bens de produção em 1949, tem como fonte o Censo Industrial-informações relativas a grupos e sub-grupos de estabelecimentos industriais produtores de bens de produção.

A construção da série utilizada na projeção do dado-base de 1949 fundamentou-se em dados sôbre (a) a produção nacional e (b) importação de matérias-primas consumidas na produção de bens de capital do país e de bens acabados.

Esses dados foram corrigidos para que abrangessem margem de comercialização, obtida diretamente de empresas, e valor adicionado — informações do “Registro Industrial” e dos “Inquéritos Econômicos”.

Os dados da produção nacional procedem do Serviço de Estatística da Produção (Ministério da Agricultura), e os dados de importação, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira (Ministério da Fazenda).

32. — Formação bruta de capital fixo do govêrno

32.1 — Govêrno federal

Procura-se considerar não sômente o total da despesa como também o tipo de investimento realizado. Assim, identificamos:

Nas construções: os estudos e projetos e as construções de rodovias (excessão das realizadas pelo Departamento Nacional de

Estradas de Rodagem; ferrovias; açudes, barragens, irrigação; portos, canais, dragagem, retificação de leitos de rios; eletrificação; universidades, escolas, instituições de pesquisas; hospitais, clínicas, postos de saúde, ambulatórios; saneamento, abastecimento de água, rêde de esgotos; aeroportos, campos de pouso, outras — abrangendo construção de edificios públicos, construções militares, casas de moradia e demais tipos de construções as quais não se enquadram nos itens precedentes.

Incluem-se aqui, como nas demais esferas de govêrno, despesas com reparos, de vez que o conceito adotado é o de investimento bruto.

Na estimativa do investimento em equipamento procura-se seguir tanto quanto possível, a mesma classificação adotada para as construções. Acrescenta-se a aquisição de material permanente, excessão de alguns itens que representam despesas de custeio.

32.2 — Departamento Nacional e Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem

A quase totalidade do investimento público em rodovias é realizada pelo Departamento Nacional e pelos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, sendo que as nossas estimativas baseiam-se em dados fornecidos diretamente pelo Departamento Nacional.

Consideramos as seguintes despesas: construções, obras de arte especiais, pavimentação, melhoramentos, conservação, veículos e equipamentos, estudos e projetos.

32.3 — Governos Estaduais

Devido à falta de detalhes nos balanços, nossos levantamentos básicos baseiam-se em orçamentos por serem êstes, em geral, mais analíticos.

Em seguida, verificamos a relação percentual entre os montantes de investimentos assim obtidos e a soma das verbas de material permanente (adquirido pela administração pròpriamente dita), Serviços industriais de utilidade pública. As percentagens assim obtidas são aplicadas à soma dos dados de balanço referentes às mesmas verbas, as quais contém os investimentos. A proporção entre investimentos em construções e em equipamentos e instalações é a obtida com dados de orçamento. Não se faz, en-

tretanto, estimativa dos montantes destinados a cada tipo de investimento, pois não nos parecem aceitáveis, nesse caso, proporções idênticas nos orçamentos e balanços.

32.4 — Governos Municipais

Nessa esfera de Governo, a dificuldade de obtenção de informações, leva-nos a uma estimativa mais grosseira. Tomamos o montante correspondente à compra de material permanente pela administração, como representativo do investimento em equipamentos e as somas de “material permanente” e “diversos” dos serviços de utilidade pública, como avaliação das construções.

33. — Formação bruta de capital fixo das empresas

Obtida como resíduo pela diferença entre a estimativa total (31.) e os investimentos do governo (32.)

4 — Variação de estoques

41. — Agricultura

Estimativa da variação do rebanho (ver estimativa do produto agrícola).

42. — Estoques urbanos

Estimativa com base em informações dos Censos Econômicos e dos “Inquéritos Econômicos”. Como os dados dos “Inquéritos Econômicos” em alguns anos se referem unicamente aos Municípios das Capitais e, em outros, não cobrem a totalidade dos estabelecimentos, utilizou-se informações do “Registro Industrial” para tornar a série homogênea.

Os dados relativos a estoques de produtos agrícolas adquiridos pelo governo são oriundos do Banco do Brasil e da Superintendência da Moeda e do Crédito.

5 — Exportação e importação de mercadorias e serviços

Cabe à Divisão do Balanço de Pagamentos da Superintendência da Moeda e do Crédito a elaboração do Balanço de Pagamentos.

Como a divulgação do Balanço de Pagamentos é feita em dólares, essa Divisão prepara para a Equipe da Renda Nacional uma apuração em cruzeiros.

Para o período de vigência do sistema de taxas múltiplas, isto é, a partir de 1953, a conversão é feita através de uma taxa variável correspondente ao custo de câmbio (taxa oficial *mais* média ponderada das bonificações pagas aos exportadores).

(D) — OUTROS AGREGADOS DAS CONTAS NACIONAIS

1 — Produto interno bruto a preços de mercado

Item estimado a partir da renda interna pela adição de impostos indiretos *menos* subsídios e depreciação do capital fixo.

Os dados de impostos indiretos e subsídios são extraídos de orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Autarquias.

Para a distribuição da arrecação de alguns impostos federais segundo Unidades Federadas contamos com apurações do Serviço de Estatística Econômica e Financeira (Ministério da Fazenda).

No total de impostos indiretos incluímos a diferença entre o total de ágios e o montante de bonificações pagas aos exportadores.

Quanto à depreciação do capital fixo, investigações feitas em alguns anos indicaram que a sua percentagem média relativamente ao produto bruto é de aproximadamente 5 por cento, tendo sido essa percentagem, então, aplicada a tóda série.

2 — Renda pessoal e renda pessoal disponível

A renda pessoal é obtida a partir da renda nacional, através das estimativas indicadas a seguir.

21. — Lucro retido

A relação entre lucro retido e lucro total obtida através da consolidação de balanços de sociedades anônimas preparada pelo Centro de Análise da Conjuntura Econômica (Fundação Getúlio Vargas) é aplicada aos dados de lucro de sociedades anônimas e limitadas.

22. — Impostos diretos pagos por empresas

Dados extraídos dos balanços gerais da União e dos relatórios da Divisão do Impôsto de Renda.

23. — Receita imobiliária do govêrno

Dado subtraído da renda nacional para a obtenção da renda pessoal por não constituir, evidentemente, parcela da renda pessoal.

24. — Contribuições para a previdência social

Incluem-se nesse item despesas com inativos, pensionistas, segurança Social (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio) e em institutos e caixas de aposentadoria e pensões.

25. — Transferências

Incluem-se nesse item despesas com inativos, pensionistas, salário-família, auxílio a instituições beneficentes sem finalidade lucrativa, auxílios a populações flageladas e várias outras modalidades de auxílio, além dos quais, os benefícios pagos pelo sistema de previdência social.

26. — Impostos diretos pagos por indivíduos

Informações extraídas de balanços gerais da União, orçamentos e balanços de Estados, Municípios e relatórios da Divisão do Impôsto de Renda (Ministério da Fazenda).

3 — Formação de poupanças

Utilizando informações provenientes da Superintendência da Moeda e do Crédito e do Serviço de Estatística Econômica e Financeira (Ministério da Fazenda), as poupanças pessoais são estimadas através da variação dos depósitos bancários populares e a prazo fixo, variação de reservas de companhias de seguro e de capitalização e aumento de moeda em poder do público.

As fontes e procedimentos de outras componentes da formação de poupanças já foram indicadas acima

(E) — PRODUTO E RENDA REAL (10)

1 — Produto real

11. — Agricultura

Média ponderada do volume físico da produção agrícola que abrange lavouras, produção animal e produção extrativa vegetal.

12. — Indústria

12.1 — Mineração

Índice elaborado com base em dados de produção física do Serviço de Estatística da Produção (Ministério da Agricultura).

12.2 — Transformação

Nos anos mais recentes tem-se utilizado também apurações do "Registro Industrial". Do índice da *indústria de transformação* constam 13 subíndices. Na maioria dos casos serviram de base para estes, as séries sobre a produção física publicadas em diversos setores. Do Serviço de Estatística da Produção (Ministério da Agricultura), por exemplo, foram obtidos os dados sobre siderurgia, transformação de minérios não metálicos, óleos vegetais, couros e peles, produtos alimentícios e algumas bebidas. Entre as outras fontes oficiais, cujas estatísticas foram utilizadas, encontram-se a Comissão Executiva de Defesa da Borracha, o Instituto do Açúcar e do Alcool e o Serviço de Expansão do Trigo. Certos Sindicatos, também, publicam estatísticas sobre a produção de suas indústrias, tais como o Sindicato de Indústria de Papel e o Sindicato de Fiação e Tecelagem em Geral, de São Paulo. Foram igualmente aproveitadas informações sobre a arrecadação do Imposto de Consumo, devidamente retificadas segundo as oscilações do comércio exterior, e, onde fôsse necessário, do movimento de preços.

(10) — Os procedimentos ainda são de modo geral os expostos em Loeb, G. F. e Van der Meiren, P., «O Desenvolvimento da Produção Real e dos Recursos Disponíveis no Brasil — 1939 — 1953», *Revista Brasileira de Economia*, dezembro de 1954.

Esses índices se baseiam em parte, nos índices mensais elaborados pelo Centro de Análise da Conjuntura Econômica (Fundação Getúlio Vargas). São os índices que não provêm de dados de produção física e cujos cálculos são baseados na arrecadação do impôsto de consumo. A modificação da legislação do impôsto de consumo em 1956, prejudicou a estimativa dessas séries.

12.3 — Construção civil

Os dados relativos à construção civil fundamenta-se nas estatísticas da área do piso licenciada nos municípios das capitais dos Estados e dos Territórios, tendo-se considerado que a construção civil continua ainda por algum tempo depois da concessão da licença.

12.4 — Energia elétrica

No tocante à energia elétrica, recorreu-se, para o cálculo do seu índice, às estatísticas sôbre a produção de eletricidade pelas principais emprêsas, conforme publicação do Conselho de Águas e Energia Elétrica.

O índice da indústria é agregado com base no valor da transformação industrial em 1949, apurado no Censo Industrial de 1950.

13. — Comércio

Com o intuito de determinar o volume de serviços prestados pelo comércio, foram combinados, numa média ponderada, todos os índices de produção dos diversos setores da economia, produtores de mercadorias (agricultura e indústria) mais os índices quantitativos de exportação e importação, média essa que teve por base o valor bruto da produção dêsses setores e o valor da exportação e importação.

14. — Transporte e comunicações

Prepara-se um índice dos serviços prestados nos diversos ramos do transporte e no setor das comunicações (estradas de ferro, transporte rodoviário, transporte marítimo, transporte aéreo e comunicações). Os índices parciais são ponderados com base na fôlha de pagamento de cada um dêsses setores em 1949.

As fontes das informações básicas são o Departamento Nacional de Estradas de Ferro, Comissão de Marinha Mercante, Diretoria de Aeronáutica Civil, Departamento dos Correios e Telégrafos e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

15. — Govêrno

Intra e extrapolação do número de indivíduos ocupados nesse setor segundo os Censos Demográficos de 1940 e 1950.

16. — Serviços

Procedimento semelhante ao utilizado para o Govêrno.

17. — Aluguéis

Elaboram-se dois índices de aluguéis reais: um, para os quadros urbano e suburbano, e outro, para o quadro rural.

Os aluguéis reais urbanos e suburbanos são obtidos pelo deflacionamento dos dados monetários pelo componente correspondente nos índices do custo de vida do Distrito Federal (*Conjuntura Econômica*) e de São Paulo (Prefeitura Municipal de São Paulo).

Os aluguéis da zona rural são estimados com base no crescimento da população rural entre 1940 e 1950.

18. — Produto real total

A ponderação utilizada na composição da série do produto real total são as percentagens relativas do produto interno líquido ao custo dos fatores em 1949.

2 — Renda real

A retificação do produto real pela variação na relação de trocas; limita-se às modificações relativas ao ano imediatamente anterior. As exportações foram corrigidas na medida em que a receita que produziram foi aplicada no pagamento de importações.

(F) — ESTIMATIVA DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Praticamente todos os itens discriminados em (A) RENDA NACIONAL, são estimados segundo as Unidades da Federação. Excetuam-se os componentes para os quais não se contou com in-

formações suficientes que possibilitassem a sua distribuição por Estado, como: consumo intermediário da agricultura; salários e ordenados em alguns ramos de indústria e de transporte e comunicações; e renda líquida enviada para o exterior.

(G) — ESTIMATIVA PRELIMINAR

A estimativa preliminar é divulgada na segunda quinzena de janeiro do ano seguinte àquele ao qual se faz o cálculo.

1 — Estimativa em termos nominais

11. — Renda e Produto

11.1 — Setor Agrícola

Os dados básicos são as previsões de safra para o ano, elaborados pelo Serviço de Estatística da Produção (Ministério da Agricultura). Para a produção animal e derivados e produção extrativa vegetal a estimativa tem como base o ritmo de crescimento observado nos últimos três anos.

Obtido o dado representativo do produto agrícola bruto, faz-se uma dedução de 15 % a título de consumos intermediários.

11.2 — Setor não-agrícola

Os orçamentos e balanços na esfera governamental fornecem os elementos básicos para o cálculo dos salários e ordenados na administração pública. Os "Inquéritos Econômicos" permitem estimar a variação da remuneração média e a de ocupação na indústria e no comércio. A compensação pelo trabalho dos autônomos e a remuneração mista do trabalho e capital foram estimadas admitindo-se constância do número de ocupados e na pressuposição de que êsses grupos recompõem facilmente seu poder de compra (daí a utilização dos índices de custo de vida do Serviço de Estatística da Previdência e do Trabalho — Ministério do Trabalho). Os demais itens componentes da renda isto é, lucro, juros e aluguéis, são estimados em função de sua posição relativa dentro do mesmo agregado para o ano imediatamente anterior.

Finalmente, a passagem para o conceito de produto nacional líquido (preços de mercado) apoia-se no exame dos elementos de orçamento e balanços do setor Governo, que permitem construir

um dado prospectivo da tributação indireta e subsídios. Do conceito de produto nacional líquido, assim obtido, passa-se para o conceito de produto nacional bruto, utilizando a prática usual das estimativas definitivas, isto é, emprêgo de uma taxa constante de depreciação.

12. — Formação de capital

No cálculo preliminar dos investimentos utiliza-se basicamente os mesmos procedimentos indicados para a estimativa definitiva.

2 — Estimativa em termos reais

As estimativas definitivas da renda e produto nacional a preços constantes de um determinado ano, fundamentam-se em índices de crescimento físico. Há uma diferença fundamental quanto à estimativa preliminar. Aos algarismos expressos aos preços correntes aplica-se um índice de preços que conduz ao valor deflacionado. Como deflator, tendente a aproximar-se de um nível geral de preços, utilizamos a média geométrica entre o índice de preços por atacado de *Conjuntura Econômica e o índice do custo de vida*. A adoção de um critério diferente do escolhido para a estimativa definitiva dos agregados deve-se à insuficiência de informações ao tempo da preparação da estimativa preliminar, no tocante à construção de um índice de crescimento físico. Observações realizadas para o período abrangido pelas estimativas definitivas dos agregados a preços constantes, estimados sob as duas formas aqui indicadas apresentam forte coeficiente de correlação. Esta verificação, a nosso ver, justifica a utilização de um índice de preços, devidamente ajustado pelo conhecimento da reta de regressão, como deflator dos valores nominais da estimativa preliminar.

SUMMARY

The main sources of basic data and the methods used in estimating components are as follows:

I — NATIONAL INCOME

A. Urban Sector

1. Compensation of employees

a. Government (civilian and military payroll).

— Budgetary and accounting statements.

b. Commerce.

— Social security data and, for recent years, number of employees and average salary based on monthly inquiry of the central statistical office.

c. Industry.

— Industrial census and annual and monthly industrial surveys.

d. Services.

— For the personal services sector (hotels, restaurants, etc.), same as (b) above. For members of religious organizations and domestic services, data of the Population Census and minimum legal rates of pay interpolated through cost-of-living indices.

e. Financial Intermediaries.

— Number of employees obtained from social security institution and average salary estimated through direct

inquiry. Supplementary information from Council of Saving Banks and the National Insurance Institute.

f. *Transportation and Communications.*

— *Estimates by sector based on sample of payrolls available at social security institutions; data from the National Department of Railways and central statistical office.*

g. *Self-employed Workers.*

— *Estimates based on number of self-employed and average income. The former was taken from the Population Census and the latter was based on average wage estimated for each type of employment and minimum legal rates of pay interpolated through cost-of-living indices.*

2. *Income from professions and other unincorporated enterprises.*

— *Census of population and income taxation data.*

3. *Profits and Interest.*

— *Income taxation data.*

4. *Rents.*

— *Estimate based on collection of taxes on income from dwellings, net of depreciation and repair expenditures. Rents received by government are also included in this item.*

B. *Net Product of Agriculture.*

— *For lack of basic statistical information it is not possible to split agricultural income into its various functional shares. Data on gross product obtained from the Statistical Service of the Ministry of Agriculture is converted into net product by deducting estimated expenses.*

C. *Net Income paid Aroad.*

— *This item is provided by the Balance of Payments Division of the Superintendency of Money and Credit.*

II. DOMESTIC PRODUCT BY INDUSTRIAL ORIGIN

Estimates based on classification of wages and salaries by industrial origin and information of the Income Tax Division of the Ministry of Finance.

III. GROSS NATIONAL EXPENDITURE

- A. *Private Consumption Expenditure.*
— *Estimated as a residual.*
- B. *Government Consumption Expenditure.*
— *Budgetary and accounting statements.*
- C. *Gross Domestic Fixed Capital Formation.*
— *The production approach is used. A benchmark figure is obtained for 1949 based on information from the Industrial Census, building permits, foreign trade statistics and government budgetary and accounting statements. The 1949 figure is projected for the whole period on the basis of an index of apparent consumption of materials adjusted for business mark-ups and value added, and imported capital goods adjusted for business mark-ups.*
The figures for Government fixed capital formation are based on budgetary and accounting statements and those of the private sector are obtained as a residual from the total estimate, by deducting Government fixed capital formation.
- D. *Increase in Stocks.*
— *Estimates based on data from the Economic Censuses and monthly inquiries of the central statistical office and information of the superintendency of Money and Credit and of the Bank of Brasil.*
- E. *Exports and Imports of Goods and Services.*
— *Balance of payments on current account prepared by the Balance of Payments Division of the Superintendency of Money and Credit.*

IV. OTHER AGGREGATES

- A. *Personal Savings.*
— *Increase in personal and time deposits in banks and in the reserves of insurance companies and "companhias de capitalização"; as well as of money in the hands of the*

public. The sources used are the Statistical Service of the Ministry of Finance, the Council of Saving Banks and the Superintendency of Money and Credit.

B. Undistributed profits.

— Estimates based on data supplied by the Income Tax Division and on the ratio between undistributed profits and total profits as published by Conjuntura Econômica.

V. REAL PRODUCT AND REAL INCOME

A. Real Product.

1. Agriculture.

Total index obtained by a weighted average of the physical output in the various branches of agriculture.

2. Industry.

— Index based on sub-indices weighted according to net value added in 1949.

3. Commerce.

— A quantum-index of services rendered by commerce is obtained on the basis of indices of real output of agriculture and industry and quantum-indices of exports and imports, the total index is obtained by weighting partial indices on the basis of gross value of production in basic sectors and of value of exports and imports.

4. Transportation and Communications.

— Sub-indices are based on services rendered by each branch and general index is obtained on basis of wage bill of each sector in 1949.

5. Government.

— Based on intrapolations and extrapolations of the number of persons employed according to the Census of Population of 1940 and 1950.

6. Services.

— Same method as in (5) above.

7. *Rent*

— *An index of real rent was constructed for urban and suburban areas and for the rural area.*

8. *Total Real Product.*

— *Total index is weighted according to relative shares of each branch in the net domestic product of 1949.*

B. *Real Income.*

— *Real output adjusted for the changes in the terms of trade.*

B R É S I L

Les Comptes de la Nation

Les sources principales pour les renseignements de base et la méthode utilisée dans les estimations sont les suivantes:

I — REVENU NATIONAL

A — Le secteur urbain

1. La rémunération du travail

a) *Le Gouvernement (salaires et traitements versés au personnel civil et militaire)*

b) Le Commerce

Renseignements fournis par le système de la sécurité sociale — pour les dernières années le nombre d'employés ainsi que le salaire moyen sont fondés sur les données d'un questionnaire mensuel de la Direction Générale de Statistique.

c) L'Industrie

Recensements décennaux de l'Industrie et des enquêtes annuelles et mensuelles.

d) Les Services

En ce qui concerne les services personnels (hotels, restaurants, etc.): le même procédé indiqué ci-dessus a été suivi. En ce qui concerne les domestiques et les membres d'organisations religieuses le calcul est basé sur les recensements de population et le taux minimum de salaire dont les variations pour les années intermédiaires sont estimées à travers d'une interpolation d'après l'indice du coût de la vie.

e) *Les Intermédiaires Financiers*

Le nombre d'employés est fourni par le système de la sécurité sociale et un salaire moyen est directement calculé. Des renseignements supplémentaires sont obtenus chez les Caisses d'Épargne et l'Institut National d'Assurance.

f) *Les Transports et les communications*

Les estimations sont fondés sur des échantillons (payroll) prélevés sur le montant des salaires fourni par la sécurité sociale; en outre on utilise des renseignements fournis par les services nationaux des chemins de fer et la Direction Générale de Statistique.

g) *Les Travailleurs Indépendants*

Les estimations sont basées sur le nombre de travailleurs multiplié par un revenu moyen. Le premier chiffre a été obtenu à partir du recensement de population; le revenu moyen est calculé d'après un salaire moyen, estimé pour chaque activité économique, dont l'évolution s'accorde théoriquement avec celle de l'indice du coût de la vie.

2. *Le révenu des professions liberales et entreprises*
— *Recensement de population et données sur l'impôt sur le revenu.*

3. *Les profit et l'intérêt*

Données sur l'impôt sur le revenu publiés par le Ministère de Finance.

4. *Les loyers*

L'estimation est fondée sur l'impôt sur les loyers, deduction faite de la depreciation et des frais de réparation; les loyers reçus par le gouvernement sont compris dans ce poste.

5. *Le produit net de l'agriculture*

Par manque de renseignements statistiques de base il devient impossible de fractionner le revenu agricole selon les paiements versés aux facteurs de production. Les données sur la production brute sont fournis par le service de statistique du Ministère de l'agriculture; ou arrive au produit net par la deduction des frais considerés comme consommation intermédiaire.

6. *Le revenu net payé à l'étranger*

Ce post est fourni par le service chez l'autorité monétaire qui s'en charge de dresser la balance de paiements.

II — LE PRODUIT INTERNE SELON L'ORIGINE INDUSTRIELLE

Les estimations sont fondées sur une classification de salaires et traitements selon les diverses branches d'activité let par des renseignements fournis par la division de l'impôt sur le revenu du Ministère de Finance.

III — LA DÉPENSE NATIONALE BRUTE

A — La dépense privée de consommation

Ce poste est estimé comme un résidu.

B — La dépense de consommation du gouvernement

Les chiffres sont publiés dans les budgets et bilans du gouvernement.

C — La formation brute interne de capital fixe

L'optique de la production est utilisée. Un chiffre de référence à été obtenu pour 1949 en utilisant les renseignements du recensement industriel, les permits de bâtir, les statisques du commerce international et les budgets et bilans du gouvernement. Pour tout la période, une projection du chiffre de 1949 est obtenue par l'intermédiaire d'un indice de la consommation de matières premières; celui-ci tient compte des "marges de commerce" et de la valeur ajoutée. Aux chiffres obtenus selon le procédé ci-dessus on ajoute la valeur de l'importation de biens de production durable y comprise les "marges de commerce".

D — Les variations de stock

— Les estimations sont basées sur les données des recensements économiques ainsi que des chiffres mensuels publiés par la Direction Générale de Statistique et la Banque du Brésil.

E — L'exportation et l'importation de biens et services

Données du balance de paiements en compte courant qui sont publiés par l'autorité monétaire.

IV — LES AUTRES AGRÉGATS

A — *L'épargne individuelle*

Les sources utilisées pour l'estimation de la variation des dépôts personnels et à long terme, les réserves des compagnies d'assurance ainsi que l'accroissement de la liquidité chez le public sont : le Service de Statistique du Ministère de Finance, le Conseil des Caisses d'Épargne et la Banque du Brésil.

B — *Les profits non-distribués*

Les estimations sont fondées sur des renseignements fournis par la division de l'impôt sur le revenu du Ministère de Finance et un coefficient des profits non distribués par rapport aux profits totaux publié dans la revue "Conjuntura Econômica".

V — *PRODUIT RÉEL ET REVENU RÉEL*A — *Produit réel*1. *L'Agriculture*

Un indice total est obtenu par l'intermédiaire d'une moyenne pondérée du produit physique dans les diverses branches d'activité agricole.

2. *L'Industrie*

L'indice global est le résultat de la pondération des indices partiels d'après la valeur nette ajoutée en 1949.

3. *Le Commerce*

Un indice physique des services rendus par le commerce a été dérivé des indices du produit réel de l'agriculture et de l'industrie ainsi que du commerce extérieur. L'indice total est obtenu par la pondération des indices partiels selon la valeur brute de la production dans ces deux secteurs de l'économie interne et du commerce extérieur.

4. *Les Transports e les Communications*

Les indices partiels sont fondées sur les services rendus par chaque branche et l'indice général est obtenu par l'intermédiaire de leur tenille de salaires (1) en 1949.

5. *Le Gouvernement*

Les chiffres réels sont fondés sur le nombre de fonctionnaires d'après les recensements de population de 1940 et 1950.

6. *Les services*

La méthode envisagée est en principe celle décrite ci-dessus.

7. *Le Loyer*

Un indice du loyer en termes réels a été séparément construit pour les villes et la campagne.

8. *Produit réel total*

L'indice total est pondéré selon la participation relative de chaque branche ci-dessus dans le produit interne net de 1949.

B — Revenu Réel

C'est, en essence, le produit réel corrigé par les termes d'échange.